



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 96/2018**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA *UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA***, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

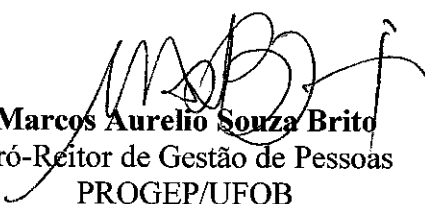
### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 522/2016/REITORIA, de 11 de outubro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura da Portaria 203/15 REITORIA, de 19 de agosto de 2015.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de fevereiro de 2018.

  
**Marcos Aurelio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB